



ASSUNTO

INCLUSÃO DO GRAVAME DE TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO E DE TRAÇADO VIÁRIO

Eng. Bruno Pinheiro  
Coordenador CPUSPM  
Matr. 142619

HOMOLOGO

Em 5/12/2011

*Jose Fortunati*  
José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 29/11/2011, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão do gravame de Terminal de Transporte Coletivo situado na interseção das Estradas João Antônio Silveira e João de Oliveira Remião, situado na MZ 10, UEU 003 e QT 145 visa atender as demandas de transporte público coletivo da região, integrando-se à futura Estação de Integração Lomba do Pinheiro do Sistema BRT.

|                            |                     |            |
|----------------------------|---------------------|------------|
| <i>Marcio Bins Ely</i>     | Marcio Bins Ely     | Presidente |
| <i>Conselheiro Relator</i> | Conselheiro Relator |            |
| <i>UFRGS</i>               | UFRGS               | RP1        |
| <i>METROPLAN</i>           | METROPLAN           | RP2        |
| <i>DEM HAB</i>             | DEM HAB             | RP 3       |
| <i>EPTC</i>                | EPTC                | RP 4       |
| <i>GP</i>                  | GP                  | RP 5       |
| <i>SPM</i>                 | SPM                 | RP 6       |
| <i>SMGAE</i>               | SMGAE               | RP 7       |
| <i>SMOV</i>                | SMOV                | RP 8       |
| <i>SMAM</i>                | SMAM                | OCDUA      |
| <i>ASBEA</i>               | ASBEA               |            |
| <i>AGADIE</i>              | AGADIE              |            |
| <i>ABES</i>                | ABES                |            |
| <i>SIPES</i>               | SIPES               |            |
| <i>OAB</i>                 | OAB                 |            |
| <i>SINDUSCON</i>           | SINDUSCON           |            |
| <i>SINDIMÓVEIS</i>         | SINDIMÓVEIS         |            |
| <i>STICC</i>               | STICC               |            |
| <i>SERGS</i>               | SERGS               |            |



ASSUNTO

INCLUSÃO DO GRAVAME DE TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO. *E DE TRAÇADO VIÁRIO.*

eng. Breno Ribeiro  
Coordenador CPUI/SPM  
Matr. 148519

## JUSTIFICATIVA

A inclusão do gravame de Terminal de Transporte Coletivo situado na interseção das Estradas João Antônio Silveira e João de Oliveira Remião, situado na MZ 10, UEU 003 e QT 145 visa atender as demandas de transporte público coletivo da região, integrando-se à futura Estação de Integração Lomba do Pinheiro do Sistema BRT.

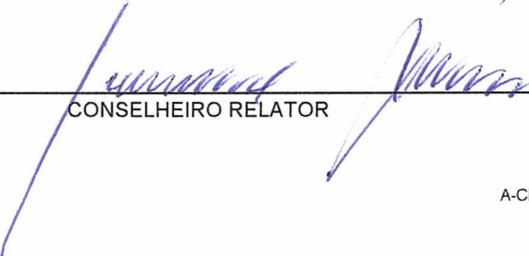
A EPTC solicitou fosse gravada área destinada a Terminal de Transporte Coletivo localizado na interseção das Estradas João Antônio Silveira e João de Oliveira Remião, visando a relocação do Terminal de Integração da Parada 21 na Lomba do Pinheiro junto a divisa do Município de Viamão. A partir disso, foram examinadas pela EPTC e pela UPV/SPM as áreas potenciais para atendimento das necessidades de localização do terminal assim como seu comprometimento com o gravame do Plano Diretor e expedientes dos imóveis no entorno.

Após a definição da área foi consultado o GT Lomba do Pinheiro da SPM e a SMAM que informaram não haver óbice, ficando condicionado a apresentação do laudo de cobertura vegetal no momento da aprovação do projeto.

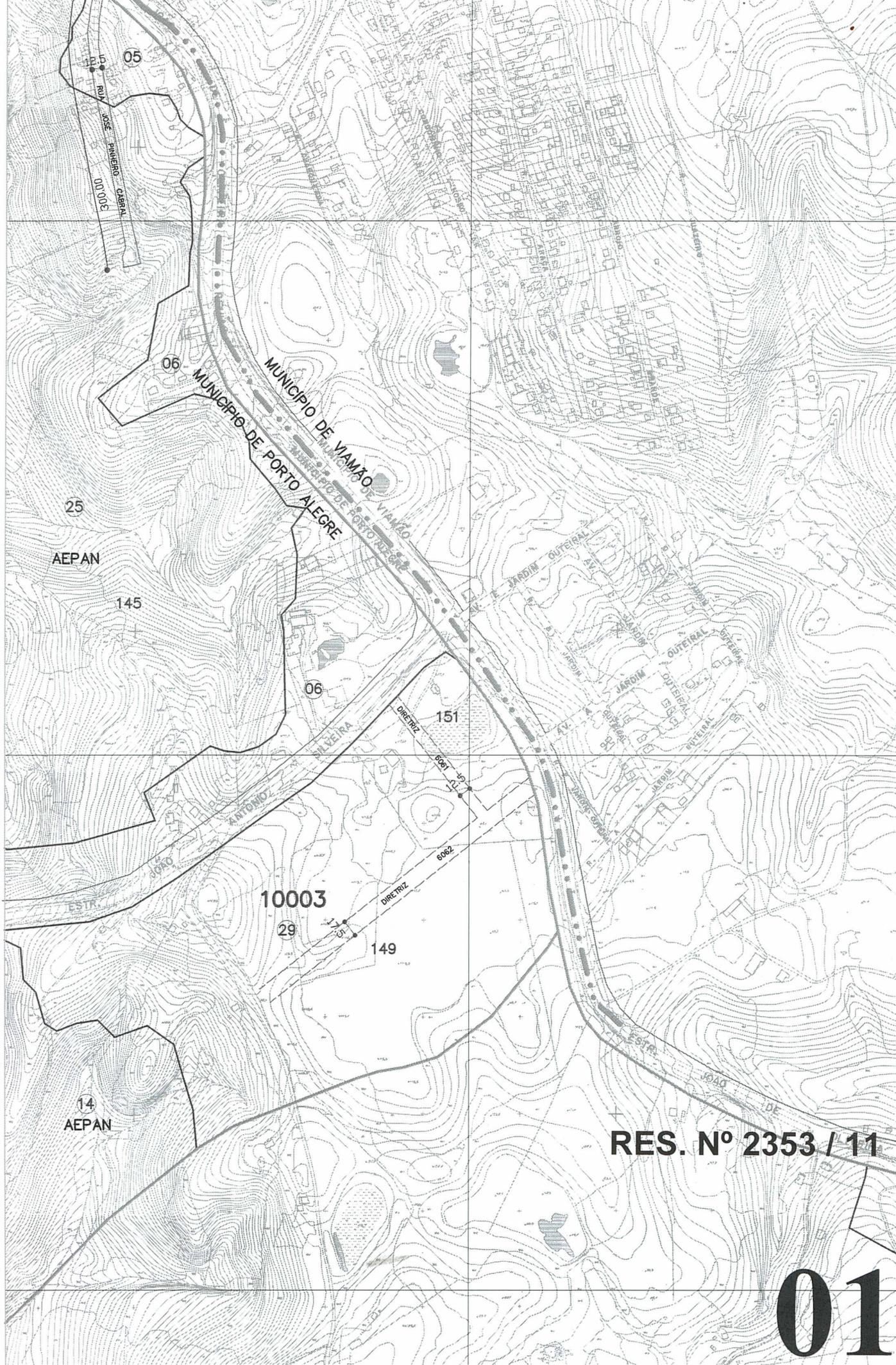
Neste intervalo foi solicitada, no expediente 001.022683.11.9, a ampliação da área inicial para viabilizar a futura Estação de Integração Lomba do Pinheiro do Sistema BRT de forma a atender as demandas relativas a rede de transporte público nesta região.

Esta Resolução foi originada pelo EU nº 008.000283.10.0.

  
Márcio Bins Ely  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”



05  
300,00  
CARRA  
OSSE  
PUNHA  
00,0000

MUNICÍPIO DE VIAMÃO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

25  
AEPAN

145

06

151

10003

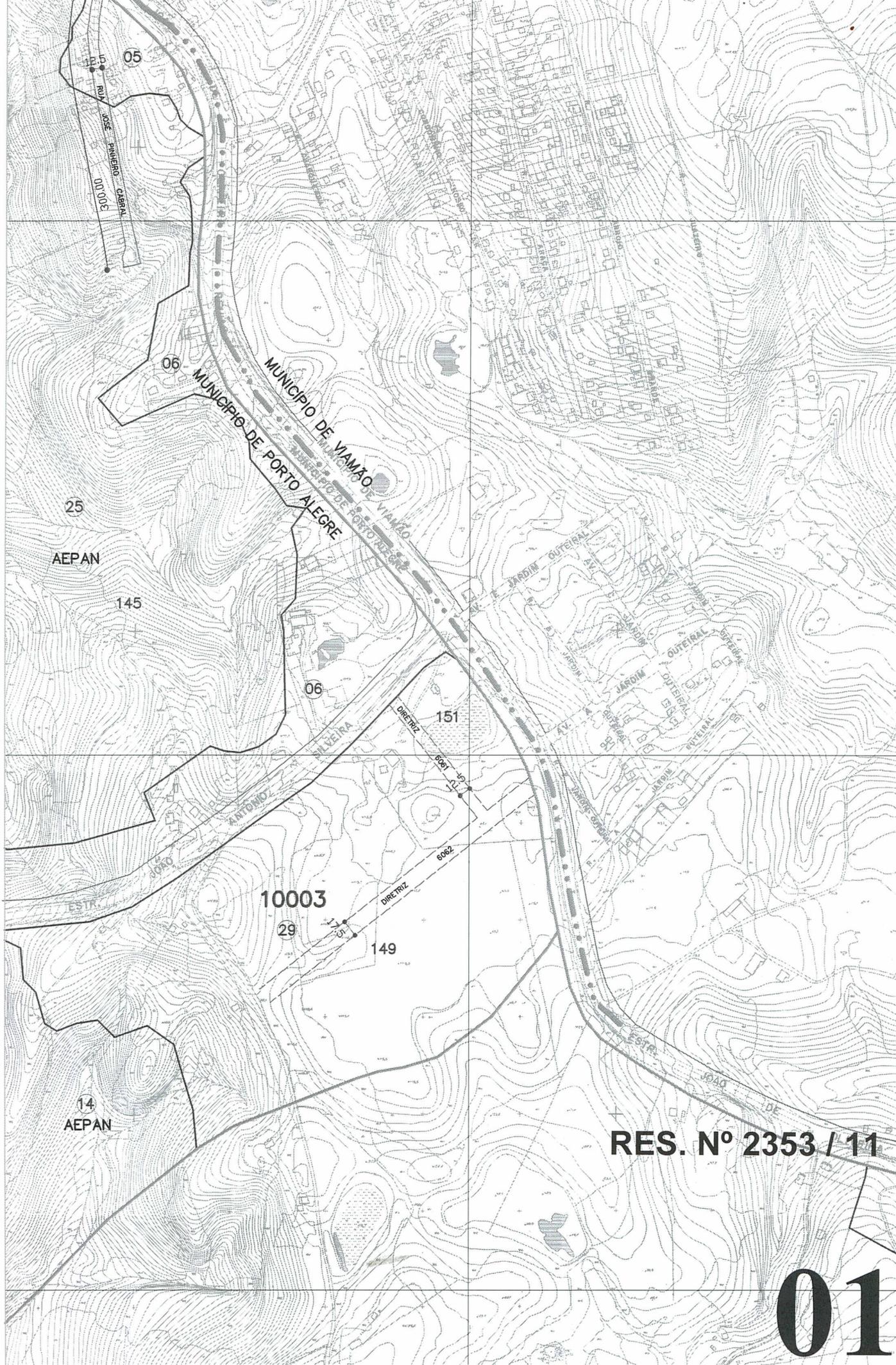
29

149

14  
AEPAN

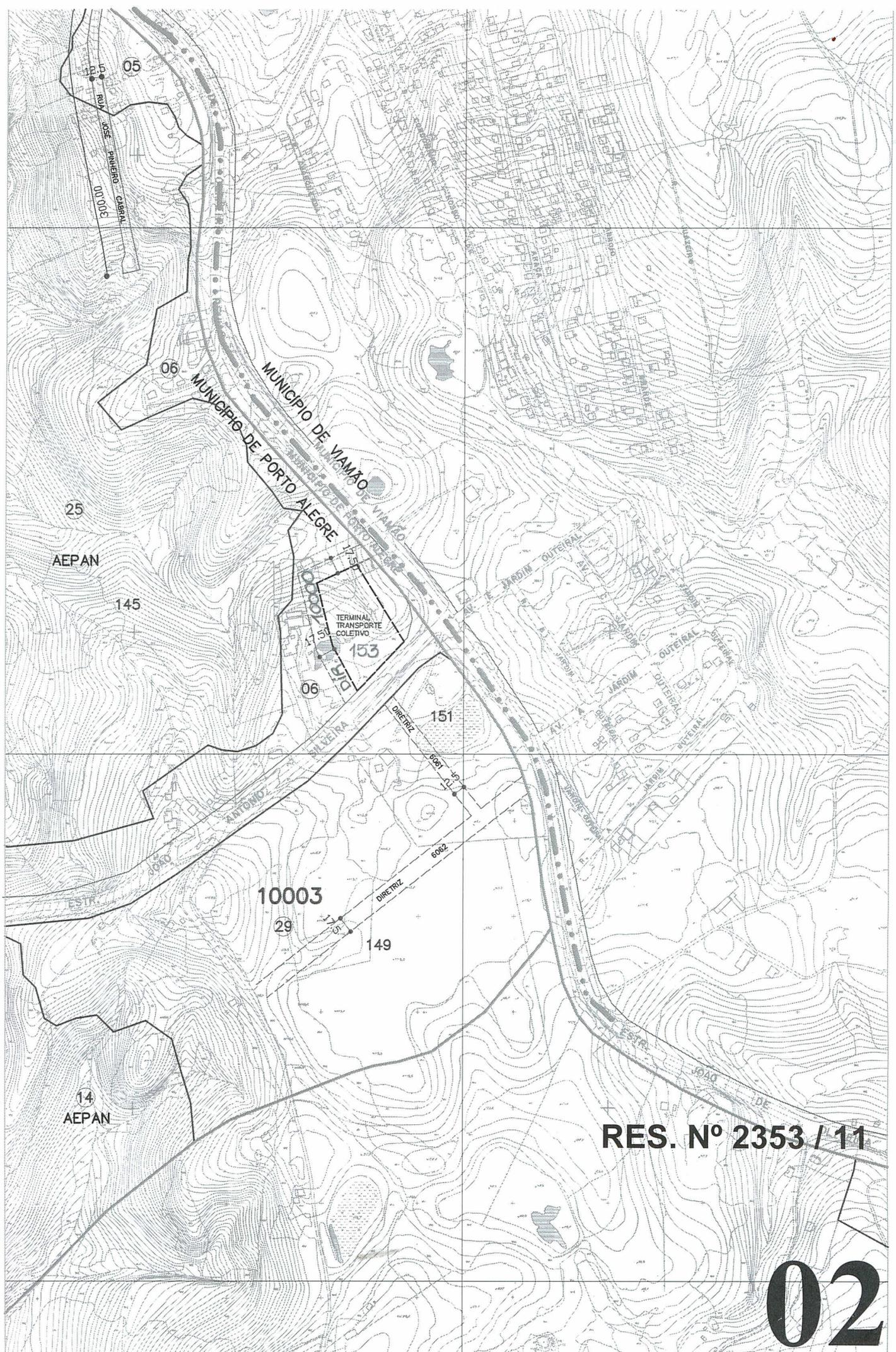
RES. N° 2353 / 11

01



**RES. N° 2353 / 11**

**01**



RES. N° 2353 / 11

02